



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Autos: 0807922-90.2016.8.12.0001 - Processo Digital
 Ação: Ação Civil Pública
 Assunto: Dano ao Erário
 Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
 Requerido: Akira Otsubo e outros

CERTIFICO, a requerimento de Reqdo Dagoberto Nogueira Filho, que, revendo em cartório os livros e papéis a seu cargo, constatou que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, tramitam os autos nº 0807922-90.2016.8.12.0001 de Ação Civil Pública, movido por Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, em face de Akira Otsubo, Antônio Braga, ANTONIO CARLOS RIBEIRO ARROYO, ARY ARTUZI, Ary Rigo, CELINA JALLAD, Clemilson Barbosa da Silva, Dagoberto Nogueira Filho, Flávio Esgaib Kayatt, Francisca Felisbela de Barros, Humberto Teixeira, Jerson Domingos, Jose Roberto Teixeira, Loester Nunes de Oliveira, Londres Machado, Luiz Tenorio de Melo, Maurício Picarelli, Nelson Trad Filho, Onevan José de Matos, Paulo José Araújo Corrêa, Pedro César Kemp Gonçalves, Pedro Luiz Teruel, Raul Martines Freixes, Roberto Moaccar Orro, Semy Alves Ferraz, Sergio Pereira Assis, Simone Nassar Tebet e Valdenir Machado, distribuído em 10/03/2016, em que se pede que: "... seja julgado procedente o pedido para o fim de condenar os Requeridos a ressarcir os valores que receberam, indevidamente, pelo exercício do mandato de Deputado Estadual durante a 7ª legislatura, sem prejuízo de juros e correção monetária..."

CERTIFICO por fim que, nesta data, o processo encontra-se (PÉ) **arquivado**.

Era o que realmente se continha nos autos em princípio mencionado, ao qual me reporto e dou fé. O referido é verdade e dou fé.

Campo Grande, 03 de agosto de 2026, Eu, Francielly Ferreira Rocha, Analista Judiciário, o digitei.

(assinado digitalmente)
Fernanda Pereira Américo
 Chefe de Cartório

